



DEZEMBRO / 2022

Ouro acima da lei: áreas protegidas da Amazônia em perigo

INSTITUTO
ESCOLHAS





Índice

Ouro acima
da lei: áreas
protegidas
da Amazônia
em perigo

5 **DESTAQUES**

7 **APRESENTAÇÃO**

13 **AS ÁREAS MAIS
AFETADAS ESTÃO NO
PARÁ E NO MATO GROSSO**

17 **PRESSÃO POR
DENTRO E POR FORA**

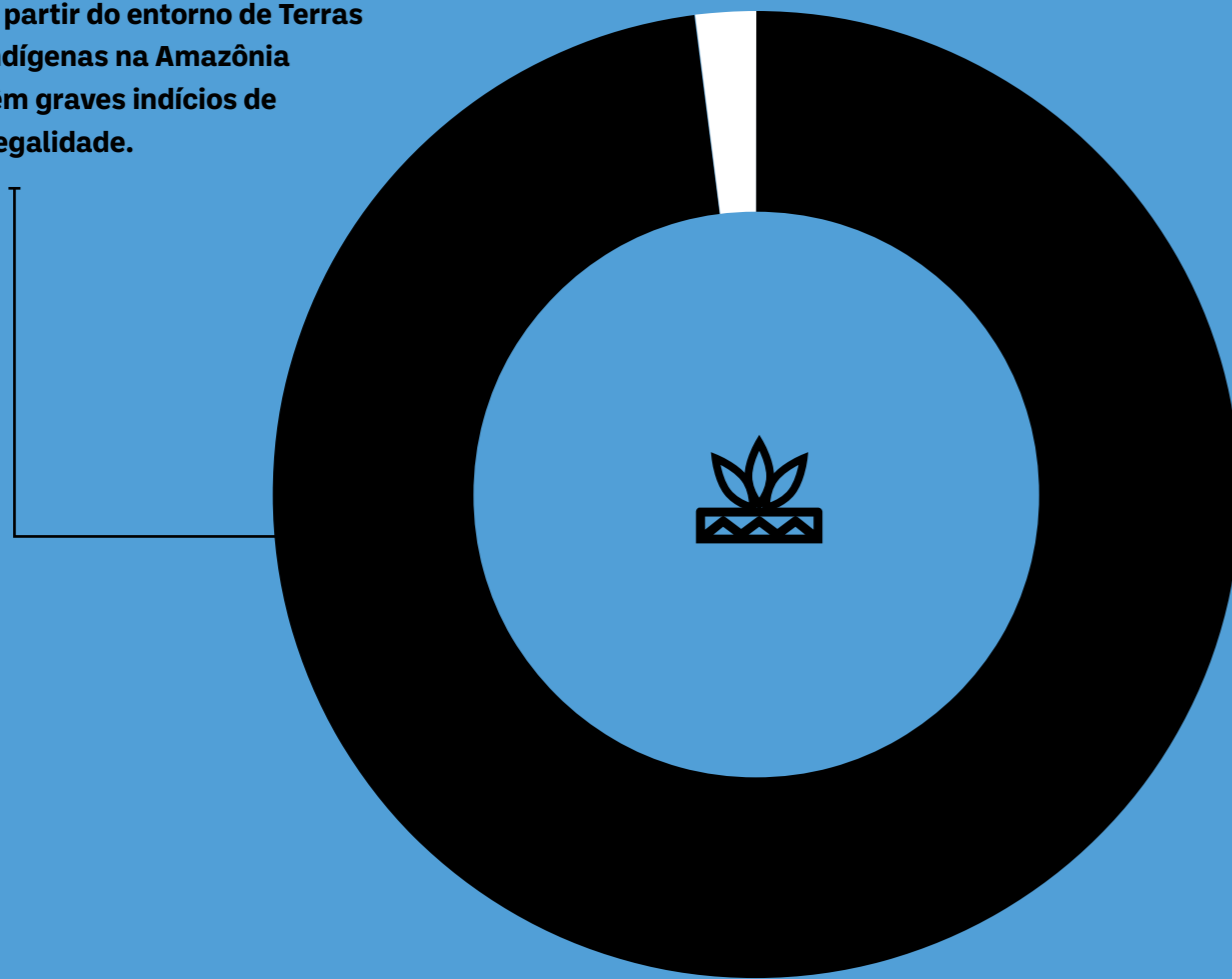
23 **NOTA
METODOLÓGICA**



1. Destques

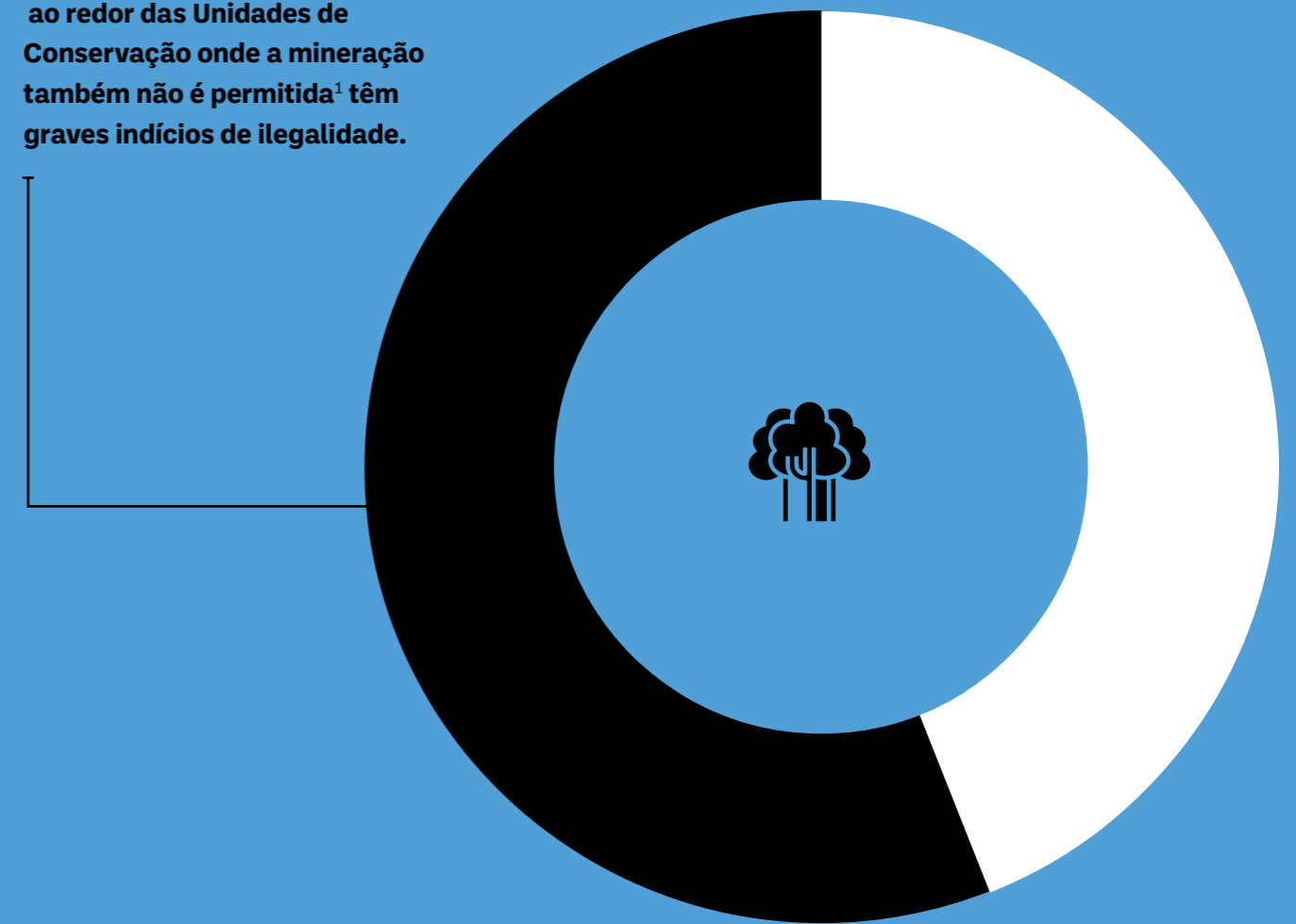
98%

**DO OURO
COMERCIALIZADO**
a partir do entorno de Terras
Indígenas na Amazônia
têm graves indícios de
ilegalidade.



56%

**DO OURO
COMERCIALIZADO**
ao redor das Unidades de
Conservação onde a mineração
também não é permitida¹ têm
graves indícios de ilegalidade.



¹ Unidades de Conservação onde a mineração não é permitida incluem as unidades de proteção integral e as Resex (Reservas Extrativistas) e as RPPN (Reservas Particulares do Patrimônio Natural).



2. Apresentação

Vista aérea de um garimpo de ouro na Amazônia, no estado do Pará, Brasil. Foto: AdobeStock

dezembro

Este estudo analisou dados de comercialização de ouro na Amazônia entre 2018 e 2020. Hoje, vem de lá a maior parte do ouro produzido no país.

A pesquisa traz um alerta para as autoridades e toda a sociedade: as áreas protegidas da região, extremamente importantes para a manutenção dos recursos ambientais e para garantir a sobrevivência dos povos da floresta, estão sob intensa pressão das operações ilegais. E essas operações acontecem não apenas no entorno dos territórios resguardados pela legislação, mas também dentro deles.

Nos anos analisados, 104,5 toneladas de ouro foram comercializadas na Amazônia. Mais da metade (52%) com indícios de irregularidade. Um terço do ouro teve a comercialização registrada ao redor de áreas protegidas onde a mineração não é permitida. Deste montante, a parcela com indícios de irregularidade chegou a 66% - devido, principalmente, aos “títulos fantasmas”.

Tudo isso reforça a hipótese de que o ouro retirado ilegalmente das Terras Indígenas e Unidades de Conservação pode estar passando por um processo de “lavagem”. Ou seja: antes de entrar no mercado, esse ouro é registrado como “oriundo de áreas próximas”, conforme apontado em estudos anteriores do Instituto Escolhas².

² Para mais informações, acesse a plataforma [O que não lhe contam sobre o ouro](#).

Comercialização de ouro registrada no entorno de áreas protegidas na Amazônia e indícios de ilegalidade

(kg) (2018-2020)

	Terras Indígenas	Unidades de Conservação	Ambos	Total
Comercialização total de ouro registrada no entorno de áreas protegidas	6.208	26.572	1.548	34.328
A partir de “títulos fantasmas”	4.258	10.910	1.076	16.245
A partir de títulos com extração além dos limites geográficos autorizados	1.853	4.052	447	6.352
Indícios de ilegalidade	6.111	14.962	1.523	22.597
% de indícios de ilegalidade	98%	56%	98%	66%

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ANM e do projeto Mapbiomas.

2022



Indícios de ilegalidade na comercialização de ouro

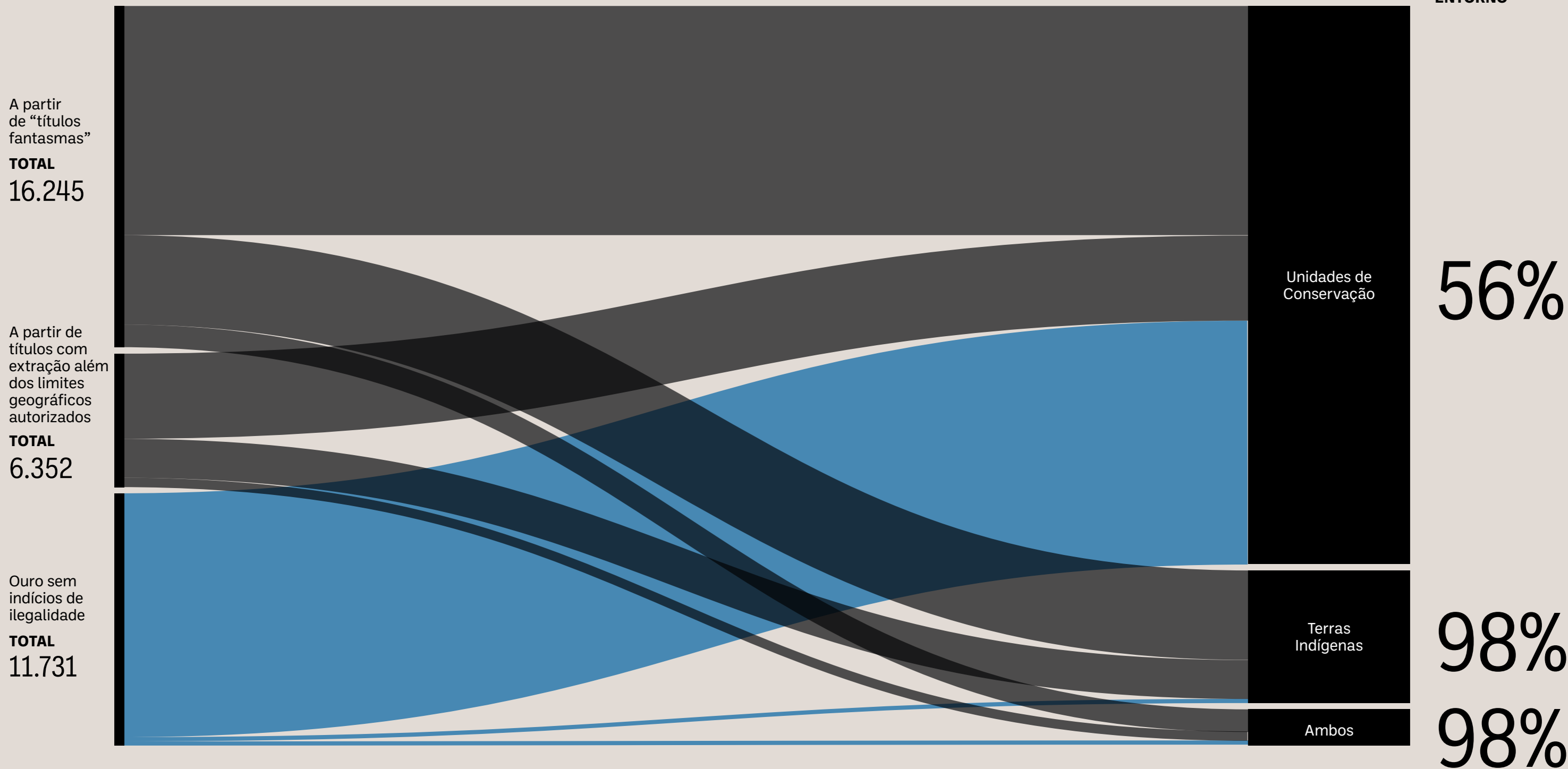
(kg) (2018-2020)

Ouro com indícios de ilegalidade Ouro sem indícios de ilegalidade

COMERCIALIZAÇÃO DE OURO REGISTRADA NO ENTORNO DE ÁREAS PROTEGIDAS NA AMAZÔNIA

ÁREAS PROTEGIDAS

% DE INDÍCIOS DE ILEGALIDADE NO ENTORNO



Fonte: Elaboração própria com base em dados da ANM e do projeto Mapbiomas.



A “LAVAGEM DE OURO”

Durante a comercialização, o ouro ilegal pode ser facilmente declarado como vindo de áreas autorizadas, pois não existem controles. Basta indicar nos registros o número de um título de extração válido. Assim o ouro é “lavado” e entra no mercado como se fosse legal.

Vista aérea de um garimpo ilegal de ouro, mostrando o desmatamento e um rio contaminado por mercúrio dentro de uma Unidade de Conservação na Amazônia, Brasil. Foto: AdobeStock

OS INDÍCIOS DE ILEGALIDADE

Para identificar e quantificar os indícios de irregularidades na comercialização de ouro, este estudo considerou duas possibilidades:

1.

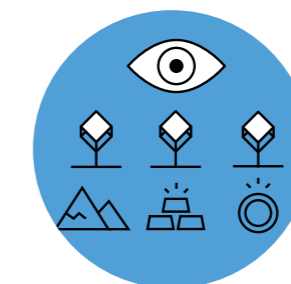
Quando a comercialização de ouro ocorreu a partir de um título minerário com indícios de extração para além dos limites geográficos autorizados.

2.

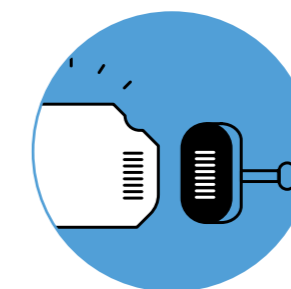
Quando a comercialização de ouro ocorreu a partir dos chamados “títulos fantasmas”, que são áreas autorizadas, mas sem indícios de atividade minerária identificada.

SOLUÇÕES PARA COIBIR O OURO ILEGAL

A ausência de controles sobre a origem do ouro comercializado é um incentivo perverso para que as operações ilegais avancem sobre as Terras Indígenas e Unidades de Conservação. Para reverter essa situação, algumas medidas são fundamentais:



Estabelecer um sistema de rastreabilidade da origem do ouro brasileiro, com controles da extração até as exportações.



Adotar tecnologias como a marcação física do ouro e sistemas digitais em blockchain, notas fiscais eletrônicas, guias de transporte e custódia, comprovações da validade dos documentos ambientais e da lavra.

Essas e outras medidas estão detalhadas no documento [Blockchain, rastreabilidade e monitoramento para o ouro brasileiro](#).



3. As áreas mais afetadas estão no Pará e no Mato Grosso

Atuação contra Garimpo ilegal na
operação Verde Brasil. Foto: Divulgação
Ministério da Defesa

A comercialização de ouro com indícios de ilegalidade ocorreu, principalmente, no entorno das Terras Indígenas Areões (MT), Xikrin do Rio Catete (PA), Kayapó (PA) e Kayabi (PA/MT).

No caso das Unidades de Conservação, o ouro com indícios de ilegalidade teve a maior parte da comercialização registrada ao redor do Parque Nacional do Jamaxim (PA), do Parque Nacional Mapinguari (AM/RO), do Parque Estadual Serra Santa Bárbara (MT) e do Parque Nacional da Amazônia (PA/AM).

Além dos indícios de irregularidades ao redor das áreas protegidas da Amazônia, há ainda o comércio registrado por alguns títulos minerários que chegam a entrar nessas áreas.

Esse é o caso de 2,5 toneladas de ouro vendidas entre 2018 e 2020 por títulos minerários que entram nas Terras Indígenas Sararé (MT) e Kayabi (MT/PA), no Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (AP), no Parque Nacional Mapinguari (AM/RO), na Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos (RO) e no Parque Nacional da Amazônia (PA/AM).

CADÊ O OURO DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI?

A Terra Indígena Yanomami (TIY), localizada entre Roraima e Amazonas, é uma das mais afetadas por garimpos ilegais no Brasil. São 1.557 hectares³ cobertos por garimpos ilegais. Isso equivale a 1.442 campos de futebol!

Mas, curiosamente, os dados oficiais não registram nenhuma operação de venda de ouro em Roraima, onde está a maior parte dos garimpos identificados na TIY. Essa é uma forte evidência de que o ouro, roubado da Terra Indígena, é contrabandeado para entrar no mercado formal por outras localidades.

Outras Terras Indígenas gravemente afetadas são a Kayapó e a Munduruku, ambas no Pará, que possuem, respectivamente, 11.542 e 4.743 hectares⁴ ocupados por garimpos ilegais. Juntas, essas áreas equivalem a mais de 15 mil campos de futebol.

^{3, 4}
De acordo com os dados do projeto Mapbiomas.



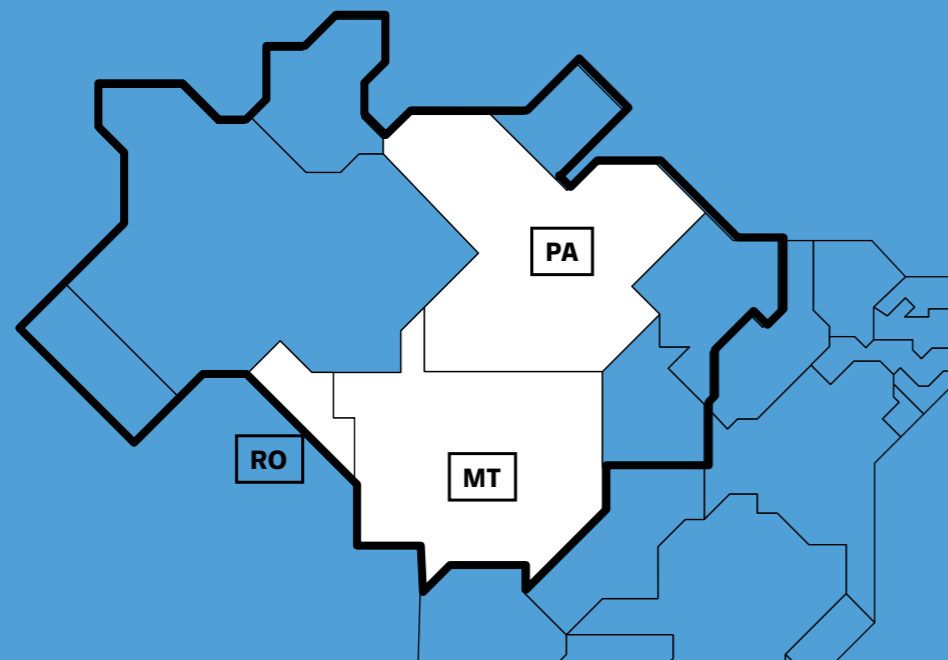
Indícios de Ilegalidade

(2018-2020)



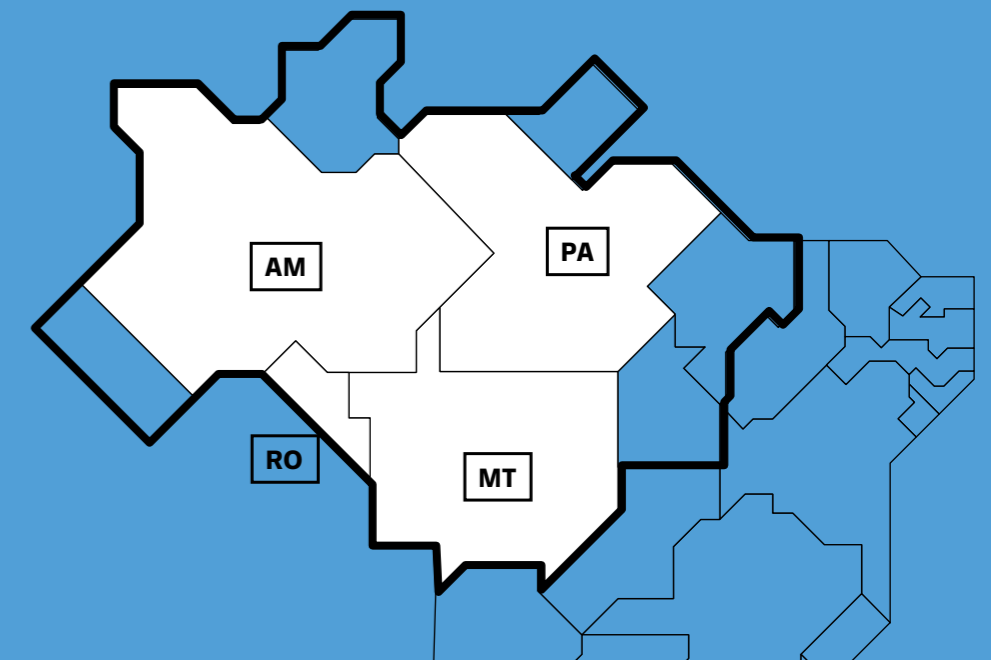
10 TERRAS INDÍGENAS MAIS AFETADAS

Amazônia Legal



10 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MAIS AFETADAS

Amazônia Legal



Terra Indígena	Ouro com indícios de ilegalidade no entorno (kg)
Areões (MT)	3.108
Xikrin do Rio Catete (PA)	1.853
Kayapó (PA)	1.853
Kayabi (PA/MT)	613
Sararé (MT)	545
Karitiana (RO)	539
Munduruku (PA)	494
Vale do Guaporé (MT)	376
Pequizal (MT)	332
Igarapé Ribeirão (RO)	246

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ANM e do projeto Mapbiomas.

Unidade de Conservação	Ouro com indícios de ilegalidade no entorno (kg)
Parque Nacional do Jamanxim (PA)	9.305
Parque Nacional Mapinguari (AM/RO)	1.929
Parque Estadual Serra Santa Bárbara (MT)	1.231
Parque Nacional da Amazônia (PA/AM)	1.109
Parque Estadual Zé Bolo Flô (MT)	719
Estação Ecológica Serra dos Três Irmãos (RO)	602
Parque Nacional do Rio Novo (PA)	600
Monumento Natural Morro de Santo Antônio (MT)	588
Parque Estadual Massairo Okamura (MT)	553
Parque Natural Municipal Vale do Esperança (MT)	406

Nota: Alguns títulos minerários com indícios de ilegalidade estão no entorno de mais de uma Terra Indígena ou de mais de uma Unidade de Conservação.

4. Pressão por dentro e por fora

Balsas de garimpo no rio Parima na Terra Indígena Yanomami
Foto: Bruno Kelly / Amazônia Real



#CANCELADOS

Na Amazônia existem 1.304 processos minerários para ouro dentro de Terras Indígenas e Unidades de Conservação onde a mineração não é permitida. Alguns processos encontram-se, inclusive, em estágio bastante avançado e até registrando a venda de ouro. É urgente que esses processos sejam imediatamente cancelados, já que a atividade mineral não pode acontecer dentro dessas áreas.

⁵ Nas Terras Indígenas, são 359 requerimentos de pesquisa, 66 requerimentos de lavra garimpeira e 68 de outros tipos. Nas Unidades de Conservação onde a mineração não é permitida, são 279 requerimentos de pesquisa mineral, 349 requerimentos de lavra garimpeira e 183 de outros tipos.

⁶ No entorno apenas das Terras Indígenas, são 798 requerimentos de lavra garimpeira, 868 requerimentos de pesquisa e 911 de outros tipos. No entorno apenas das Unidades de Conservação onde a mineração não é permitida, são 4.688 requerimentos de lavra garimpeira, 812 requerimentos de pesquisa mineral e 1.686 de outros tipos. No entorno ao mesmo tempo tanto de Terras Indígenas como Unidades de Conservação, são 6.898 requerimentos de lavra garimpeira, 2.089 requerimentos de pesquisa e 3.017 de outros tipos.

Outra medida de pressão sobre as áreas protegidas da Amazônia além da comercialização de ouro é o número de processos minerários que existem para explorar o ouro, seja dentro dessas áreas ou nas proximidades.

Toda a atividade mineral no país precisa ser autorizada. Para isso, é necessário iniciar um processo na Agência Nacional de Mineração e seguir várias etapas até que se obtenha o direito de operar em determinada área.

E apesar da atividade mineral não ser permitida dentro das Terras Indígenas e em muitas Unidades de Conservação, já existem 1.304 processos para ouro formalmente registrados dentro dessas áreas na Amazônia. Apenas nas Terras Indígenas já são 493 processos e, nas Unidades de Conservação analisadas, já são 811 processos - a maioria formada por requerimentos de pesquisa mineral (638) e requerimentos para lavra garimpeira (415)⁵. Os dois tipos configuram-se como estágios iniciais na obtenção de uma permissão para minerar.

Os processos estão principalmente dentro dos territórios indígenas Yanomami (RR/AM), Baú (PA), Munduruku (PA) e Kayapó (PA) e dentro do Parque Nacional do Jamaxim (PA), do Parque Nacional do Rio Novo (PA), da Reserva Biológica de Maicuru (PA) e do Parque Nacional Mapinguari (AM/RO).

Ao analisar o entorno das áreas protegidas, o número de processos para ouro é ainda maior. São 12.004 processos no total, sendo 2.577 processos ao redor das Terras Indígenas, 7.186 no entorno de Unidades de Conservação e 2.241 ao redor de ambas.

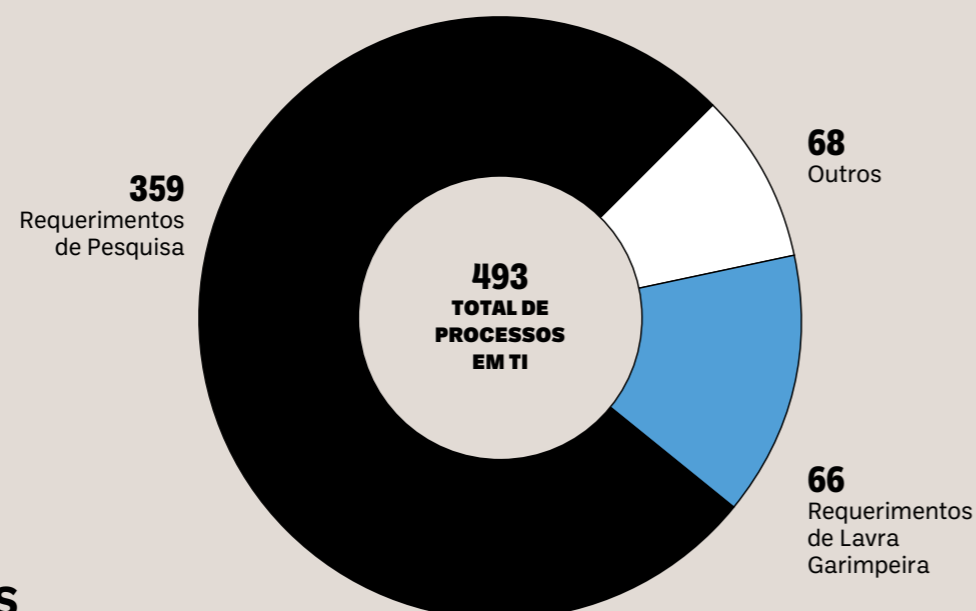
A grande maioria dos processos são de requerimentos de lavra garimpeira (6.898), seguidos dos requerimentos de pesquisa mineral (2.089)⁶. Eles estão principalmente no entorno da Terra Indígena Munduruku (PA), do Parque Nacional do Rio Novo (PA), do Parque Nacional do Jamaxim (PA) e do Parque Nacional Mapinguari (AM/RO). Nas proximidades de algumas dessas áreas também é expressivo o número de lavras garimpeiras já concedidas para extração de ouro.



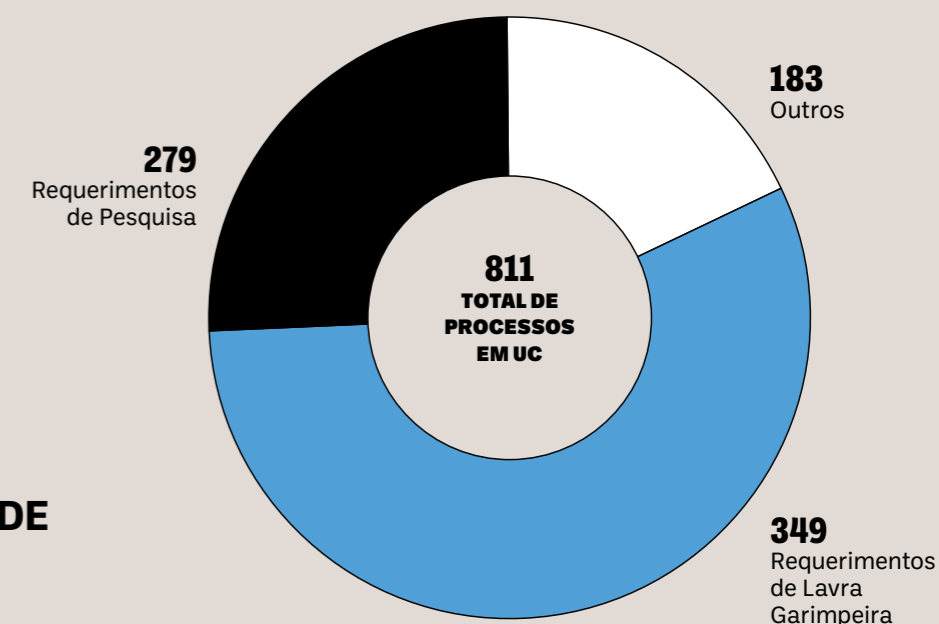
I. Processos Minerários de ouro dentro das áreas protegidas



AS 10 TERRAS INDÍGENAS MAIS AFETADAS



AS 10 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MAIS AFETADAS



Terra Indígena	Total	Requerimento de Pesquisa	Requerimento de Lavra Garimpeira	Outros ⁷
1. Yanomami (RR/AM)	127	116	11	0
2. Baú (PA)	34	34	0	0
3. Munduruku (PA)	28	4	18	6
4. Kayapó (PA)	23	11	5	7
5. Raposa Serra do Sol (RR)	21	19	1	1
6. Rio Paru d'Este (PA)	19	14	0	5
7. Cachoeira Seca (PA)	15	12	0	3
8. São Marcos (RR)	14	14	0	0
9. Kayabi (PA/MT)	14	3	8	3
10. Sararé (MT)	14	10	1	3

⁷ Outros processos incluem as fases de: Apto para Disponibilidade, Autorização de Pesquisa, Concessão de Lavra, Direito de Requerer a Lavra, Disponibilidade, Lavra Garimpeira, Licenciamento, Requerimento de Lavra.

Unidade de Conservação	Total	Requerimento de Pesquisa	Requerimento de Lavra Garimpeira	Outros ⁵
1. Parque Nac. do Jamanxim (PA)	116	2	104	10
2. Parque Nac. do Rio Novo (PA)	88	4	63	21
3. Reserva Biológica de Maicuru (PA)	69	59	0	10
4. Parque Nacional Mapinguari (AM/RO)	66	9	48	9
5. Estação Ecológica do Jari (AP/PA)	46	37	6	3
6. Parque Nac. do Juruena (MT/AM)	33	2	16	15
7. Est. Ecológica Serra dos Três Irmãos (RO)	31	7	22	2
8. Est. Ecológica de Cuniã (RO/AM)	30	1	28	1
9. Est. Ecológica Alto Maués (AM)	29	10	10	9
10. Reserva Extr. Riozinho do Anfrísio (PA)	29	7	6	16

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ANM e do projeto Mapbiomas.

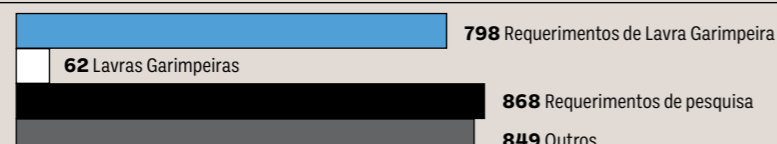
Nota: Alguns títulos minerários com indícios de ilegalidade estão no entorno de mais de uma Terra Indígena ou de mais de uma Unidade de Conservação.



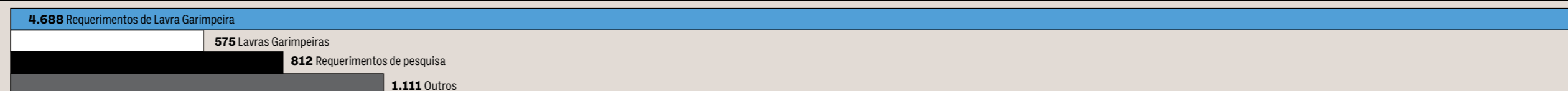
II. Processos Minerários de ouro no entorno

Áreas protegidas na Amazônia mais afetadas por processos minerários de ouro no seu entorno (30 km)

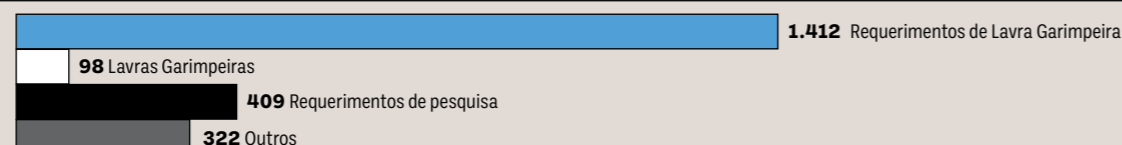
2.577
PROCESSOS NO ENTORNO DE TERRAS INDÍGENAS



7.186
PROCESSOS NO ENTORNO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO



2.241
PROCESSOS NO ENTORNO DE AMBOS



AS 10 TERRAS INDÍGENAS MAIS AFETADAS

Terra Indígena	Total	Requer. Lavra Garimpeira	Lavra Garimpeira	Requer. Pesquisa	Outros ⁸
1. Munduruku (PA)	1.285	1.027	69	77	112
2. Karitiana (RO)	280	217	27	31	5
3. Kayapó (PA)	257	69	11	98	79
4. Baú (PA)	224	118	3	55	48
5. Yanomami (RR/AM)	176	91	1	59	25
6. Uru-Eu-Wau-Wau (RO)	143	28	3	76	36
7. Xikrin do Rio Catete (PA)	136	35	2	43	56
8. Sararé (MT)	131	55	1	43	32
9. Trincheira Bacaja (PA)	119	15	2	32	70
10. Vale do Guaporé (MT)	115	42	0	53	20



AS 10 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MAIS AFETADAS

Unidades de Conservação	Total	Requer. Lavra Garimpeira	Lavra Garimpeira	Requer. Pesquisa	Outros ⁷
1. Parque Nac. do Rio Novo (PA)	2.812	2.470	175	52	115
2. Parque Nac. do Jamanxim (PA)	1.609	1.310	156	27	116
3. Parque Nac. Mapinguari (AM/RO)	1.312	1.171	62	60	19
4. Est. Ecológica Serra dos Três Irmãos (RO)	705	671	6	25	3
5. Mon. Natural Morro de Santo Antônio (MT)	571	148	166	99	158
6. Parque Est. Mãe Bonifácia (MT)	418	92	126	80	120
7. Parque Est. Zé Bolo Flô (MT)	402	108	90	76	128
8. Reserva Ext. Jaci-Paraná (RO)	339	306	1	28	4
9. Parque Est. Massairo Okamura (MT)	285	85	43	44	113
10. Parque Nac. da Amazônia (PA/AM)	204	121	17	19	47

⁸

Outros processos incluem as fases de: Apto para Disponibilidade, Autorização de Pesquisa, Concessão de Lavra, Direito de Requerer a Lavra, Disponibilidade, Licenciamento e Requerimento de Lavra.

Fonte: Elaboração própria com base em dados da ANM e do projeto Mapbiomas. **Nota:** Alguns títulos minerários com indícios de ilegalidade estão no entorno de mais de uma Terra Indígena ou de mais de uma Unidade de Conservação.



5. Nota metodológica

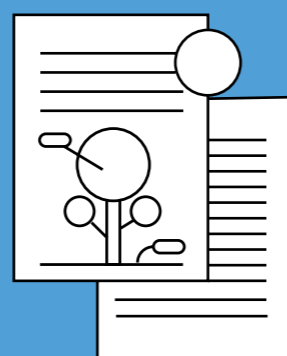
1.



Registros de comercialização de ouro entre 2018 e 2020, a partir dos dados de recolhimento da Contribuição Financeira pela Exploração Mineral (CFEM), disponibilizados pela Agência Nacional de Mineração (ANM)¹¹.

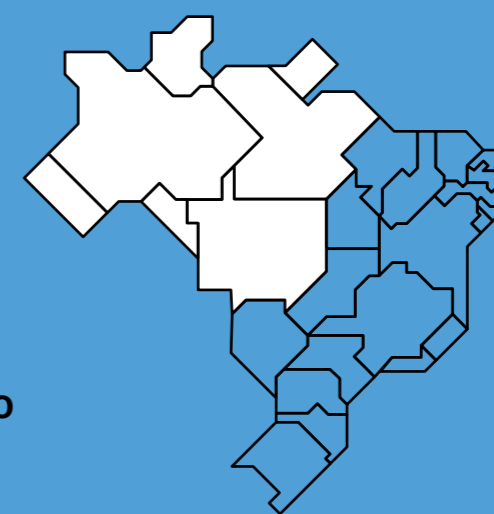
2.

Processos minerários para ouro, incluindo suas informações geográficas, disponibilizados pela Agência Nacional de Mineração (ANM).



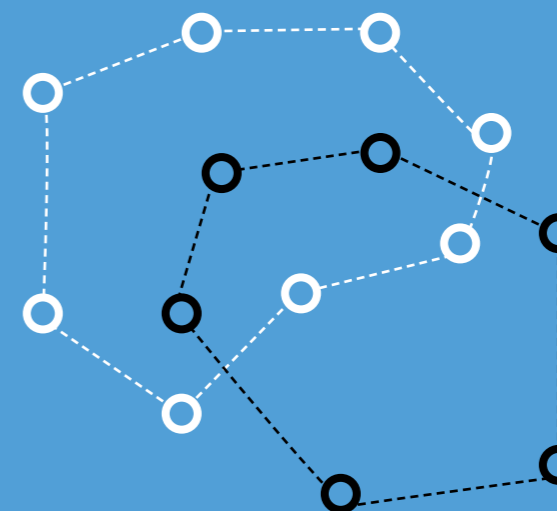
3.

Informações sobre áreas de garimpo e mineração disponibilizadas pelo projeto MapBiomas Coleção 6.



4.

Polígonos de Terras Indígenas e Unidades de Conservação.



Este estudo analisou dados de comercialização de ouro e os processos minerários para ouro na Amazônia distantes até 30 km⁹ dos limites das Terras Indígenas e das Unidades de Conservação onde a mineração não é permitida¹⁰. Para isso, foram utilizadas as fontes abaixo.

⁹ Dado que não existe uma distância padrão para definir o entorno de áreas protegidas, o estudo adotou o limite de 30 km como referência. Alguns estudos sobre o impacto de projetos de infraestrutura e mineração na Amazônia indicam que eles chegam a distâncias entre 30 km e 70 km (Sonter et al, 2017; Barber et al, 2014). Diretrizes para o licenciamento ambiental de empreendimentos com intervenção em Terras Indígenas consideram distâncias entre 5 km e 40 km (Portaria Interministerial Nº 60/2015).

¹⁰ Unidades de Conservação de Proteção Integral, Resex (Reservas Extrativistas) e RPPN (Reservas Particulares do Patrimônio Natural).

¹¹ A base de dados da CFEM foi previamente tratada, para corrigir possíveis erros de registro, seguindo a mesma metodologia adotada e descrita no estudo "Raio X do Ouro: mais de 200 toneladas podem ser ilegais", também desenvolvido pelo Instituto Escolhas e disponível aqui.

Realização



Estudo idealizado pelo Instituto Escolhas

Número ISBN

978-65-86405-21-7

Como citar

Instituto Escolhas. “Ouro acima da lei: áreas protegidas da Amazônia em perigo”. São Paulo, 2022.

Coordenação geral

Larissa Rodrigues e Juliana Siqueira-Gay

Coordenação editorial

Larissa Rodrigues e Cinthia Sento Sé

Assessoria Técnica

Carolina Passos (Mapping Lab)

Edição de texto

Larissa Rodrigues e Cinthia Sento Sé

Edição de arte e Capa

Casa Grida

Veja o estudo completo em

escolhas.org/biblioteca/estudos-instituto-escolhas/

ESCOLHAS.ORG

Siga o Instituto Escolhas



Licença Creative Commons

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons

Atribuição-NãoComercial
4.0 Internacional.